



Informativo nº 03 - Março | 2018



AFA orienta seus associados quanto ao PDV

A AFA estabeleceu orientações, baseadas em seu Estatuto, sobre como os funcionários que aderirem ao PDV devem proceder para continuar no quadro social da entidade.

Aderi ao PDV, posso continuar associado a AFA?

Sim, ao aderir ao PDV o associado poderá continuar no quadro social da AFA desde que, formalmente, manifestar o interesse em continuar como associado da AFA;

Como manifesto o desejo de continuar ou não associado a AFA?

Após a divulgação da lista oficial homologada do PDV, a AFA enviará ao associado que aderir ao PDV um e-mail, um documento a ser preenchido com a manifestação do desejo da continuidade como associado ou não, além da indicação da forma de pagamento da mensalidade;

Ao me manter associado, qual será minha contribuição social?

Contribuição social é 0,5% da renda - será calculado sobre a soma dos benefícios do INSS e FAPA;

Como será feito o pagamento da minha contribuição social?

Através do débito no beneficio da FAPA, mediante documento de autorização, ou via débito automático no Banco do Brasil, cadastrando o débito diretamente no BB;

Vou aderir ao PDV e tenho saldo devedor de empréstimos no FAE, como devo proceder? Será quitado o saldo devedor de empréstimos do

FAE que aderirem ao PDV, no momento da rescisão do contrato de trabalho (conforme prevê regulamento FAE);

IMPORTANTE

- Funcionários da EMATER, não associados a AFA, que aderirem ao PDV e desejarem associar-se à AFA, poderão fazê-lo somente antes da saída no PDV. Após a rescisão do contrato de trabalho, não será possível associar-se à AFA.
- as suas contribuições poderão usufruir do plano de saúde, seguro de vida, plano odontológico e empréstimo FAE.



AFA esclarece dúvidas sobre averbação de "tempo de trabalho"

de trabalho, para inclusão como Adicional de Tempo de Serviço (ATS), conforme estabelece a legislação vigente. O assunto, entretanto, ainda tem gerado muitas dúvidas entre os colegas.

Em 2012 muitos funcionários solicitaram tempo

tenha trabalhado em empresa pública ou

"Trata-se de computar o tempo em que o servidor



sociedade mista instituída pelo Poder Publico Estadual, além das funções exercidas na Emater," explica o vice-presidente da FAPA, Raul Henrique Brianese.

Segundo ele, o beneficio da averbação consiste

em considerar no percentual do ATS, que cada servidor poderá receber até atingir o índice de 50%, conforme o Plano de Carreiras e Salários (PCS), desde a autarquização. O servidor que possui tempo de trabalho em

instituições públicas estaduais deverá solicitar, à instituição onde tem tempo de trabalho hábil à averbação, uma declaração discriminando o tempo trabalhado. (Ver item 9.1.2 do Manual do Servidor, e Artigo 129 da Lei 6174/70 e ainda o artigo 8 da Lei 10296/93). De posse da declaração original o servidor

deverá requer/protocolar junto ao setor de Recursos Humanos da Emater.

A AFA entregou neste mês o veículo Corsa Sedan ao seu novo dono, o associado Arnildo José

Veículo da AFA já tem novo dono

Sganzerla, da região de Dois Vizinhos. A carta proposta, com a oferta de R\$ 10.101,00, foi recebida na última reunião do Conselho da AFA,

realizada em fevereiro e a venda foi efetivada com sucesso.



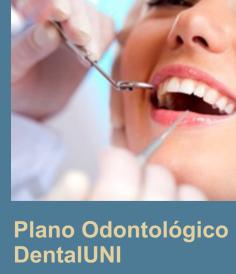




Um convênio feito sob medida para atender suas necessidades

e de sua família!

Acesse



no convênio com a AFA. Acesse

Conheça os principais benefícios

oferecidos pelo Plano DentalUni



A AFA possui convênios para oferecer as melhores opções em

Acesse

seguro de vida aos associados.

www.afapr.org.br

Acesse nosso site:

afapr@afapr.org.br

Envie suas sugestões para:

Atendimento ao associado: (41) 3253-3207 | (41) 3250-2122

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Expediente:

Diretoria Estadual da AFA-PR

Camila Moraes - MTB 11393/PR Produção e Diagramação

Coordenação Geral e Imagens